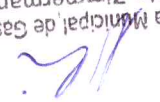


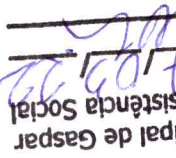
PRESTAÇÃO DE CONTAS

Nº 03/2022
RESCISÃO

Gaspar/SC, 11 de Março de 2022

Nome: Giana Cristine Wagner Jacob
CPF.: 963.684.209-44
Coordenadora


Prefeitura Municipal de Gaspar
Marilete Zimmermann
Coordenadora da Sec. de Assistência Social
Matrícula 10735

Prefeitura Municipal de Gaspar
Secretaria de Assistência Social
Recebido Em 11/03/22
Ass: 

Nome da Entidade: **AÇÃO SOCIAL E CIDADÃ - Pequeno Anjo**
CNPJ: **07.642.574/0004-55**
Endereço: **RUA OLGA BOHN, 118 - BAIRRO FIGUEIRA - GASPARG/SC**

PRESTAÇÃO DE CONTAS
 BALANÇETE DISCRIMINATIVO

Valor dos Recursos: 14.865,12		Mês de Referência:		Março/2022		PMG-01	
Data	Discriminação	Nº Documento	Nº Cheque/Documento	Receita	Despesa	Saldo	
09/03/2022	Repasse Nº 54 Prefeitura M.de Gaspar	Extrato Bancário	Transf: 550.921.000.173.953	14.865,12		14.865,12	
09/03/2022	Pgto. Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho Ilza Carla Miranda	TRCT: Ilza	Transf: 550.921.000.031.903		9.294,17	5.570,95	
09/03/2022	Transfêrencia a Prefeitura Municipal de Gaspar	Extrato Bancário	Transf: 550.921.000.173.953		0,02	5.570,93	
09/03/2022	Pgto. Guia de Recolhimento Rescisório do FGTS da Ilza Carla Miranda	GRRF: Ilza	Pgto Pela Internet: 30.901		5.570,93	-	
TOTAL				14.865,12	14.865,12	0,00	

Gaspar/SC, 11 de Março de 2022

Nome: Giana Cristine Wagner Jacob
 CPF.: 963.684.209-44
 Coordenadora

Nome: Maria Helena Spengler
 CPF: 309.256.819-20
 Tesoureira



Consultas - Extrato de conta corrente

G3370916487290221
09/03/2022 16:52:08

Cliente - Conta atual

Agência 921-0
Conta corrente 37910-7ACAO SOC E CID SUB PMG
Período do extrato Mes atual

Langamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
25/02/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
09/03/2022	09/03/2022	0921	00921	870 Transfêrencia recebida	550.921.000.173.953	14.865,12 C	
09/03/2022	09/03/2022	0921	00921	144 Transfêrencia enviada	550.921.000.031.903	9.294,17 D	
09/03/2022	09/03/2022	0921	00921	09/03 0921 31903-1 ILZA CARLA MIR			
09/03/2022	09/03/2022	0921	00921	144 Transfêrencia enviada	550.921.000.173.953	0,02 D	
09/03/2022	09/03/2022	0000	11105	375 Impostos	30.901		
09/03/2022	09/03/2022	0000	11105	FGTS ARREC GRRF			
09/03/2022	09/03/2022	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C
Saldo							0,00 C
Juros *							
Data de Debito de Juros	31/03/2022						0,00
IOF *							0,00
Data de Debito de IOF	01/04/2022						0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JC642597 MARIA TERESINHA LANZMASTER SPENGLER

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvitoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

RELATÓRIO SOBRE A EXECUÇÃO FÍSICA E CUMPRIMENTO DO OBJETO DO REPASSE

(IN TC-14/2012 - ART. 43, § 4º - ANEXO VII)

P. M. GASPAR

Entidade	AGÃO SOCIAL E CIDADÃ
CNPJ	07.642.574/0004-55

Título do Projeto	EBAS LAR PEQUENO ANJO Centro de Acolhimento e Proteção Infantil	
Período de Execução	Início	Término
	9/31/22	9/31/22

Data do Repasse	9/31/22
Valor do Repasse	R\$ 14.865,12

Objetivo do Projeto
Oferecer acolhimento em caráter provisório (proteção) para crianças com idade de 0 a 11 anos 11 meses e 29 dias que tenham seus direitos violados e passam por situação de risco ou ameaça à integridade física moral e social conforme previsto na Lei 8.069/90 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Metas Atingidas
Realizado atendimento à 5 crianças do município de Gaspar, 8 crianças dos municípios conveniados, 8 crianças do município de Ilhota na modalidade de acolhimento institucional.

Anexos:
 Yds (100) Jwds (114) B.C. Rds (9m)
 J.V. ds (34) P.M. mdon (34)

Declaração do Conselho Fiscal da Entidade
 Os membros do Conselho Fiscal da **Agão Social e Cidadã**, no desempenho de suas atribuições estatutárias, examinaram no dia 14/3/2022 a prestação de contas de recursos concedidos a título de Subvenção Social, do qual se refere este documento, e julga a referida prestação de contas, como em correta conformidade quanto à aplicação dos recursos no objeto e ao atendimento da finalidade pactuada no plano de trabalho.

Gaspar/SC 14 de março de 2022.

_____ Conselho Fiscal Maria Zelina Zimmermann Eberhardt CPF 313.122.099-68	_____ Tesoureira Maria Helena Spengler CPF 309.256.819-20
---	--

 Giana Cristine Wagner Jacob
 Coordenadora
 CPF 963.684.209-44



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ACAO SOCIAL E CIDADADA
CNPJ: 07.642.574/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.pgfn.gov.br>> ou <<http://rfb.gov.br>>

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 17:35:09 do dia 20/11/2021 <hora e data de Brasília>. Válida até 19/05/2022.
Código de controle da certidão: **B216.44C5.8CF1.006F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.642.574/0004-55

Razão Social: ACAO SOCIAL E CIDADADA PEQUENO ANJO

Endereço: RUA OLGA BOHN 118 / FIGUEIRA / GASPÁR / SC / 89110-382

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/02/2022 a 29/03/2022

Certificação Número: 2022022801030755038420

Informação obtida em 11/03/2022 11:29:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Imprimir

Voltar

8

05



Consultas - Emissão de comprovantes

G3340916186243041
09/03/2022 16:22:29

09/03/2022 - BANCO DO BRASIL - 16:21:46
092100921 SEGUNDA VIA 0010
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE
CLIENTE: AÇAO SOC E CID SUB PMG
AGENCIA: 0921-0 CONTA: 37.910-7
=====

DATA DA TRANSFERENCIA 09/03/2022
NR. DOCUMENTO 550.921.000.031.903
VALOR TOTAL 9.294,17
***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: ILZA CARLA MIRANDA
AGENCIA: 0921-0 CONTA: 31.903-1
NR. DOCUMENTO 550.921.000.037.910
=====

NR. AUTENTICACAO E.F37.804.3A6.8CF.EB5

8

06

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

01

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR									
01 CNPJ/CEI		02 Razão Social/Nome							
07 642.574/0004-55		2252 - AÇÃO SOCIAL E CIDADã - PEQUENO ANJO							
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento)		04 Bairro							
RUA OLGA BOHN, 118		FIGUEIRA							
05 Município		06 UF		07 CEP		08 CNAE		09 CNPJ/CEI Tomador/Obra	
Gaspar		SC		89110-382		9430800			
IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR									
10 PIS/PASEP		11 Nome							
127.88544.72.5		10 - ILZA CARLA MIRANDA							
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento)		13 Bairro							
RUA IMBITUBA, 333		COLONINHA							
14 Município		15 UF		16 CEP		17 CTPS (nº, série, UF)		18 CPF	
Gaspar		SC		89110-342		4959836-002-0/SC		029.885.209-84	
20 Nome da Mãe		20 Nome da Mãe							
13/04/1981		BENVINDA CAMPOLINA MIRANDA							
DADOS DO CONTRATO									
21 Tipo de Contrato		1 - Contrato de trabalho por prazo indeterminado							
22 Causa do Afastamento		11 - Demissão Sem Justa Causa com Aviso Prévio Indenizado							
23 Remuneração Mens Ant.		24 Data de Admissão		25 Data do Aviso Prévio		26 Data do Afastamento		27 Cód. Afastamento	
R\$ 3.176,53		06/08/2018		01/03/2022		01/03/2022		01	
28 Pensão Alim. (%) TRCT		29 Pensão Alim. (%) FGTS		30 Categoria do Trabalhador					
0,00 %		0,00 %		01 - Empregado					
31 Código Sindical		32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral							
		79.371.548/0001-06 / SINDICATO DOS TRAB.NO SERV.PUBLICO MUNICIPAL DE GASPAR							
VERBAS RESCISÓRIAS									
Rubrica		Valor		Rubrica		Valor		Rubrica	
50 Saldo de 1/dias Salário (líquido de 0 /faltas e DSR)		R\$ 88,24		51 Comissões		R\$ 0,00		52 Gratificação	
53 Adic. de insubrididade		R\$ 0,00		54 Adic. de periculosidade		R\$ 0,00		55 Adic. noturno 20,00 %	
56.1 Horas Extras 9,00 horas a 50%		R\$ 194,93		56.2 Horas Extras 5,00 horas a 100%		R\$ 144,39		56.3 Horas Extras 2,00 horas a 50% Noturna	
57 Gorjetas		R\$ 0,00		58 Descanso semanal remunerado (DSR)		R\$ 0,00		60 Multa art. 477, § 8º/CLT	
62 Salário família		R\$ 0,00		63 13º Salário proporcional		R\$ 699,79		64.1 13º Salário-exerc. /12 avos	
65 Férias proporc. 6/12 avos		R\$ 1.908,03		66.1 Férias venc. per. aquis. Per. Aquis. / / à / /		R\$ 0,00		68 Terço constituç. de férias	
69 Aviso prévio indenizado		R\$ 4.960,84		70 13º Salário (aviso prévio indenizado)		R\$ 349,89		71 Férias (aviso prévio indenizado)	
73 Prêmios		R\$ 0,00		95.1 Diferença Salário		R\$ 0,00		95.2 Reembolso desconto refeição	
95.3 13º Sal.01/12 Indeniz.s/Estab.		R\$ 0,00		95.4 Prêmio Qualidade		R\$ 0,00		96 Indenização art. 9º, lei nº 7.238/84	
DEDUÇÕES		Valor		Desconto		Valor		Desconto	
112.1 Previdência social		R\$ 37,28		112.2 Prev. social - 13º salário		R\$ 78,72		114.1 IRRF	
Valor		R\$ 65,58		Valor		R\$ 9.475,75		TOTAL BRUTO	
TOTAL DEDUÇÕES		R\$ 181,58		VALOR LÍQUIDO		R\$ 9.294,17			

Certifico que os serviços e materiais constantes deste documento foram prestados entregues

Em 03/32

Gianca W. Jacob
Coordenadora

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR		01 CNPJ/CEI 07.642.574/0004-55		02 Razão Social/Nome 2252 - AÇÃO SOCIAL E CIDADADA - PEQUENO ANJO	
TRABALHADOR					
10 PIS/PASEP 127.88544,72,5		11 Nome 10 - ILZA CARLA MIRANDA		17 CTPS (nº, série, UF) 4959836-002-0/SC	
18 CPF 029.885.209-84		19 Data de Nascimento 13/04/1981		20 Nome da Mãe BENVINDA CAMPOLINA MIRANDA	
CONTRATO					
22 Causa do Afastamento 11 - Demissão Sem Justa Causa com Aviso Prévio Indenizado					
24 Data de Admissão 06/08/2018		25 Data do Aviso Prévio 01/03/2022		26 Data do Afastamento 01/03/2022	
30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado		27 Cód. Afast. 01		29 Pensão Alimentícia (%) FGTS 0,00 %	

No dia ____/____/____ foi realizado, nos termos da lei 13.467/2017, art. 477, § 4º, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 9.294,17, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

**AÇÃO SOCIAL E CIDADADA
LAR PEQUENO ANJO**

de 03 de 10 de 2022
CNPJ 07.642.574/0004-55

Rua Olga Bohn, 118
Bairro Figueira
CEP 89.110-382 - GASPARGAR-SC

150 Assinatura do empregador ou preposto
GIANNA CRISTINE WAGNER JACOB
CPF: 963.684.209-44

151 Assinatura do trabalhador
ILZA CARLA MIRANDA
CPF: 029.885.209-84

152 Assinatura do responsável legal do trabalhador

09/03/2022 - BANCO DO BRASIL - 16:21:46

092100921 SEGUNDA VIA
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
0004

CLIENTE: ACAO SOC E CID SUB PMG
AGENCIA: 0921-0
CONTA: 37.910-7

DATA DA TRANSFERENCIA
09/03/2022
NR. DOCUMENTO
550.921.000.173.953

VALOR TOTAL
0,02
***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE G
AGENCIA: 0921-0
CONTA: 173.953-0

NR. DOCUMENTO
550.921.000.037.910
NR. AUTENTICACAO
1.640.EA7.0DD.ADE.2A5

Transação efetuada com sucesso por: JE630983 GIANA C WAGNER.

Justificativa

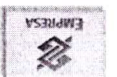
Tratam de recursos de outras
e nos autôgrafos.

At.

Giana C. W. Jacobi
Coordenadora
Lar Pequeno Anjo

8

09



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
09/03/2022 - AUTOATENDIMENTO - 16.52.50
092100921 SEGUNDA VIA 005

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: ACAO SOC E CID SUB PMG
AGENCIA: 0921-0 CONTA: 37.910-7

Convenio FGTS ARREC GRRF

Codigo de Barras 85880000055-5 70930239202-3

Data do pagamento 09/03/2022

Identificador 06625619876425742

Data de vencimento 09/03/2022

Valor Total 5.570,93

DOCUMENTO: 030901

AUTENTICACAO SISBB: 8.52C.BE3.51F.985.0DS

Transação efetuada com sucesso por: JC642597 MARIA TERESINHA LANZMASTER SPENGLER.



GRRF - Guia de Recolhimento Rescisório do FGTS
Gerada em 07/03/2022 15:38:38

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Versão do Aplicativo: 3.0.17 - 24/01/2020

01 - Razão social/Nome
ACAO SOCIAL E CIDADADA PEQUENO ANJO

03 - Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento)
RUA OLGA BOHN 118

06 - Bairro/Distrito
FIGUEIRA

07 - Município
GASPAR

08 - UF
SC

09 - F.PAS
639

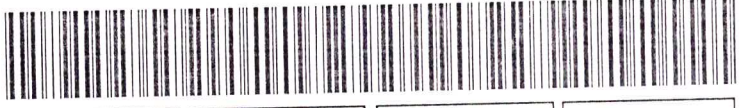
10 - Simples
1

14 - Cide Trabalhadores
1

12 - Total a Recolher
5.570,93

13 - Data de Validade = 09/03/2022

11 - Identificador
06625619876425742



Codigo de Barras

Autenticação mecânica

Atenção: não receber após Validade

Certifico que os serviços e materiais
Constantes deste documento foram
prestados entregues
Via Banco

Em 9/3/22

Giana S. W. Jacob
Coordenadora

PARECER 17/2022 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE SUBVENÇÃO MUNICIPAL

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE	
Entidade: Pequeno Anjo Centro de Acolhimento e Proteção Infantil	CNPJ: 07.642.574/0004-55
Telefone / Endereço Eletrônico: 47-3049.5666 47-3019.7003 admpequenoanjo@yahoo.com	

ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS APRESENTADA	
Data do Repasse e Lei/Termo de Autorização: 09/03/2022 3.477 DE 07.11.2012	Documentos Recebidos: Balancete Discriminativo-Ok Extrato Bancário: ok Comprovante das Despesas: ok Parecer do Conselho Fiscal: ok Relatório de execução- ok Fotos e comprovações: n/d Parecer do CMA5 – Parecer realizado em 12/05/2022
Data do Recebimento da Prestação de Contas: 17/03/2022	Mês correspondente: 03/2022 - Rescisão
Valor Repassado: R\$14.868,12	

Fundamento Legal para Parâmetro da Análise:

Art. 47. As prestações de contas de recursos concedidos a título de adiantamento, subvenções, auxílios e contribuições serão analisadas pelo concedente, que emitirá *parecer técnico fundamentado*.

§ 1º O Parecer de que trata o *caput* concluirá pela regularidade ou irregularidade da prestação de contas, devendo consistir, dentre outros aspectos e conforme o caso:

I – De acordo com os documentos apresentados a utilização do recurso foi aplicada corretamente.

II – Nos documentos apresentados, a aplicação do recurso condiz com a pactuação do convênio firmado da concedente dentro dos princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, impessoalidade. E esta análise está baseada no parecer do conselho fiscal da entidade e das normas regulamentares editadas pela concedente no convênio firmado; Oferecer acolhimento em caráter provisório (proteção) para crianças com idade de 0 a 12 anos que tenham seus direitos violados e que se encontram em situação de risco ou ameaça à integridade física, moral e social conforme previsto na Lei 8.069/90 do ECA.

III – O Convênio firmado entre as partes têm como objetivo a cooperação técnica financeira para o atendimento e acolhimento de 05 (cinco) crianças do município de Gaspar e 03 (tres) do município de Ilhota, na modalidade de acolhimento institucional. (Y dos S.; J.V.dos.S.; J.W.dos.S.; P.M.M.do N. e B.L.R dos S.).

IV – Os documentos de despesas são considerados suficientes e comprobatórios da aplicação dos recursos e estão de acordo com a conciliação bancária. O valor repassado a entidade foi utilizado para o pagamento de rescisão de contrato de funcionário;

V – O objeto da parceria está sendo executado totalmente e a entidade está conseguindo executar suas atividades.

VI – A entidade prestou 08 (oito) atendimentos ao município de Gaspar e está atendendo as metas do plano de trabalho.

VI – Não foi detectada perda financeira comprovada;

VII - Não houve devolução de recursos não aplicados no objeto do repasse.

Após análise, a Secretaria Municipal de Assistência Social é de parecer favorável.

Salésio Antônio da Conceição
 Secretário de Assistência Social

Prefeitura Municipal de Gaspar
 Salésio Antônio da Conceição
 Secretário de Assistência Social

Gaspar, 12 de maio de 2022.